

ELABORADOR: Ana Laura - Coordenadora Jurídico

APROVADOR: Danilo Dias - DIRETOR

**HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES**

REVISÃO	DATA	ITENS REVISADOS
01	10/2023	Emissão Documento
02	23/05/2025	Mudança no Layout

**1. OBJETIVO:**

Esta política visa estabelecer diretrizes com relação ao relacionamento com públicos de interesse (stakeholders), buscando criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos, éticos e mutuamente benéficos. Desta forma, serve como orientador para as empresas do Grupo Sudoeste sobre a condução participativa de seus relacionamentos, favorecendo o diálogo e a troca de forma clara e com o maior envolvimento possível desses públicos.

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS:****São Partes Interessadas:**

1. Colaboradores
2. Clientes
3. Sócios E Investidores
4. Comunidade E Entorno
5. Parceiros E Fornecedores
6. Concorrentes
7. Governos E Órgãos Fiscalizadores

	POLITICA DE GESTÃO OPERACIONAL	
	<b>ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS</b>	POL
		Revisão: 02
		Folha 2 / 4
ELABORADOR: Ana Laura - Coordenadora Jurídico		
APROVADOR: Danilo Dias - DIRETOR		

### 3. DIRETRIZES:

Partes Interessadas é um conceito que faz parte da ISO 9001:2015. A identificação e gestão das Partes Interessadas possibilita a construção de vínculos de qualidade com os stakeholders promovendo a construção de soluções coletivas, inovadoras e benéficas aos envolvidos, sempre de maneira clara e transparente.

Constituem diretrizes da presente política:

- Considerar os interesses dos stakeholders nos processos decisórios do Grupo Sudoeste identificando suas aspirações, necessidades e demandas para desenvolvimento e melhoria de produtos, serviços, processos e modelos de gestão com objetivo de construir relacionamentos de longo prazo;
- Identificar as aspirações, necessidades e demandas dos públicos de interesse, compreendendo suas necessidades individuais;
- Compreender os riscos e oportunidades das atividades, avaliando os impactos potenciais sobre os públicos de interesse, inclusive no planejamento de novas iniciativas e novos produtos e serviços;
- Identificar potenciais conflitos e gerenciá-los de forma adequada, mantendo um processo formal de recebimento e encaminhamento interno de reclamações;
- Dispor de canais de comunicação que estimulem a troca de informações e opiniões e que meçam o grau de satisfação com os relacionamentos;
- Utilizar linguagem adequada nos relacionamentos com os públicos de interesse, priorizando para que a mesma seja clara, concisa e fácil de entender;
- Engajar os públicos de interesse no compromisso com o desenvolvimento sustentável, buscando pontos de cooperação para as questões socioambientais.

 <p><b>SUDOESTE</b> o novo que se vive</p>	POLITICA DE GESTÃO OPERACIONAL	
	<b>ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS</b>	
	POL	Revisão: 02
		Folha 3 / 4
ELABORADOR: Ana Laura - Coordenadora Jurídico		
APROVADOR: Danilo Dias - DIRETOR		

#### 4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS:

##### 4.1 CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer anormalidade identificada pelas Partes Interessadas poderá ser reportada via canal de denúncias:



(31) 98947-7889



[CANAL DE DENÚNCIAS DA CONSTRUTORA](#)



O Comitê de Ética, Compliance e Privacidade do Grupo Sudoeste tomará as medidas necessárias para garantir a total confidencialidade das informações recebidas e um tratamento justo para as pessoas envolvidas, bem como o direito de defesa de qualquer membro do seu pessoal.

##### 4.2 PORTAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Nossos clientes possuem um portal específico para reportar dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: <https://sudoeste.cvcrm.com.br/cliente/>

	POLITICA DE GESTÃO OPERACIONAL	
	<b>ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS</b>	POL
		Revisão: 02
		Folha 4 / 4
ELABORADOR: Ana Laura - Coordenadora Jurídico		
APROVADOR: Danilo Dias - DIRETOR		

#### 4.3 REDES SOCIAIS

Demais interessados, podem entrar em contato diretamente em nosso site, através do link:  
<https://sudoeste.com.br/contato/>

#### 5. PRAZO:

A Política de Engajamento das Partes Interessadas entrará em vigor na data de sua publicação e será divulgada internamente e externamente por meio dos veículos de comunicação da Construtora Sudoeste.

Esta Política será revisada periodicamente sempre que se fizer necessário, não excedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação.